

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº129/2024 - Data: de 15
de julho de 2024.

PORTARIA N.º 120/2024.
De 15 de julho de 2024.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 43.348/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Marycel Godo de Castro Gonçalves	351.961	SMDet	Coordenação/ Assessoria I - Indústria, Comércio e Programas de Incentivo de Desenvolvimento Econômico e Turismo	05/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.15 14:42:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal